



Lanche da Amizade de Imbituba

Associação Mantenedora da Casa de Repouso Imaculada Conceição

Imbituba, 14 de Outubro de 2022

Ofício 09/2022

A/C

SEASTH – Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste prestar esclarecimentos referentes prestação de contas parcela 08/12.

Justificamos que o pagamento a maior de R\$ 100,00 para a colaboradora Priscila Dias Lopes foi um equívoco;

No Recibo de Férias o valor líquido é R\$ 2.745,00 e o valor transferido foi o valor de R\$ 2.845,00, ou seja, R\$ 100,00 a mais.

TOTAL LIQUIDO.....:	2.745,00 P
---------------------	------------

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ao concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais) a ser paga adiantadamente.

CIENTE

Priscila Dias Lopes

PRISCILA DIAS LOPES

Data: 01/07/2022

LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA

Porém não houve prejuízo ao convênio, pois a contrapartida do pagamento foi feita pela Instituição Privada "Casa de Repouso – Lanche da Amizade", conforme extrato abaixo:

12/09/2022	1408	01408	870 Transferência recebida	551.408.000.079.209	100,00 C
12/09/2022	1408	01408	870 Transferência recebida	551.408.000.079.209	100,00 C
12/09/2022	1408	00002	250 Folha de Pagamento		2.845,00 D
12/09/2022	0000	00000	999 SALDO		0,00 C

Sem mais para o momento, me disponho a quaisquer outros esclarecimentos e solicitações.

Ivone Lopes de Oliveira

Ivone Lopes de Oliveira

Presidente

Rua Pedro Antônio Gonçalves, 416, Vila Santo Antônio - Imbituba - CEP 88780-000

(48) 3255-5663 fb.com/casaderepousoimbituba